

Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ
Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal
Edital nº 845 de 7 de dezembro de 2022

A Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

1. A necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, considerada no Inciso IV do Art. 2º da Lei Federal Nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, em conformidade com a legislação vigente, em particular com a Constituição Federal de 1988, com as leis federais nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993; nº 12.990, de 09 de junho de 2014; nº 13.146, de 06 de julho de 2015; Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021; com os decretos federais nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004; nº 7.485, de 18 de maio de 2011; nº 9.508, de 24 de setembro de 2018; nº 9.739, de 28 de março de 2019, no que couber; com a Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; pelas Resoluções CEG/UFRJ nº 11/2020 e 08/2021; e pelo instituído em Edital regulador a ser publicado;
2. O total de 3 (três) vagas para a admissão de professores substitutos no município do Rio de Janeiro, RJ, distribuídas em 3 (três) opções de vagas retratadas no Anexo deste edital;
3. A necessidade de atender ao disposto nos diplomas legais vigentes, em particular no Decreto Federal nº 9.508/2018, que trata da reserva de vagas a pessoas com deficiência; e na Lei Federal nº 12.990/2014, que trata da reserva de vagas a pessoas autodeclaradas negras;
4. A necessidade de aplicação dos percentuais de reserva de vagas sobre o número total de vagas a serem ofertadas em edital e a distribuição do número de vagas resultado desse cálculo nas diversas opções de vagas;
 - a) Que o número de vagas a ser reservado, resultante da aplicação dos percentuais sobre o número total de vagas a serem ofertadas em edital é 1 (uma), a pessoas autodeclaradas negras, calculado na forma do § 2º do Art. 1º da Lei Federal nº 12.990/2014.
5. Que o número total de vagas constante no item 5 deste edital não é suficiente para contemplar todas as opções de vagas;
6. A urgência da Administração na realização de Processo Seletivo Simplificado para a admissão de professores substitutos; e

Resolve tornar público o sorteio, a ser realizado em sessão pública gravada em áudio e vídeo e devidamente consignado em ata.

Metodologia:

O sorteio será realizado de forma manual e presencial e somente para uma vaga, a ser reservada a candidatos autodeclarados negros, na forma a seguir.

1. Depósito em compartimento próprio de cupons com os códigos de vagas constante no Anexo deste edital, de forma individual, com mostra pública, um a um, antes de serem depositados no compartimento utilizado.
2. O compartimento a ser utilizado para depósito dos cupons deverá ser mostrado publicamente para comprovar que se encontra totalmente vazio.
3. O compartimento utilizado deverá ser movimentado para se evitar o vício no sorteio.
4. A vaga sorteada será registrada na coluna própria, constantes no Anexo deste edital, e publicadas no edital regulador do Processo Seletivo Simplificado.

Local da realização do sorteio:

Rua Aloísio Teixeira, 278 - Prédio 5 - Parque Tecnológico - Cidade Universitária - Rio de Janeiro – RJ – Recepção.

Data da realização do sorteio:

13 de dezembro de 2022

Horário previsto para o início do sorteio:

11 horas, considerando-se o horário oficial de Brasília – DF.

Procedimento de biossegurança

Em conformidade com o Ofício nº 557/2022 - GR/CHGAB Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2022, disponível em: https://ufrj.br/wp-content/uploads/2022/11/SEI_23079.207237_2022_25-Uso-de-Mascara-obrigatorio-novembro-2022.pdf, os interessados em presenciar a realização do sorteio público deverão comparecer utilizando máscara de proteção facial, cobrindo boca e nariz durante todo o tempo de permanência no local do sorteio público. A máscara de proteção facial recomendada é a PFF2 / N95.

DENISE PIRES DE CARVALHO

Anexo – Quadro de Opções de Vaga

Prazo de contratação para todas as opções de vaga: 08/12/2023

Carga horária semanal: 20 horas

Setorização curricular	Nº total de vagas	Nº de vagas reservadas Decreto Federal nº 9508/2018	Nº de vagas reservadas Lei Federal nº 12.990/2014	Nº de vagas para Ampla Concorrência	Código da Opção de Vaga
Artes Cênicas	1				CAP-001
Desenho Geométrico	1				CAP-002
Francês	1				CAP-003